



SECRETARIA GERAL/ 2021

PORTARIA Nº. 6.907

PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.81 ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM A **LEI MUNICIPAL NO. 2.756** de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER**, como segue:

Representante da Divisão de Agricultura

Titular: **Antonio Carlos Saran**

Representante de Divisão de Turismo

Titular: **Fabiana Maria Andrade Lopes da Cunha**

Representante da ETE Dr Francisco Noqueira de Lima:

Titular: **Luiz Fernando Moffa**

Representante da Casa da Agricultura

Titular: **André Luiz Antonialli**

Representante do Sindicato Rural Patronal:

Titular: **Wagner Genari**

Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: **Marco Antônio Malaquias**

Representante da Faculdade de Casa Branca

Titular: **Wilson Luiz Salles**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



SECRETARIA GERAL/ 2021

Representante da Escola Técnica de Casa Branca

Titular: Simone Monteiro

Representante dos Agricultores do Distrito de Venda Branca:

Titular: Elcio Antônio Rosa Rezende

Representante dos Agricultores de Lagoa Branca

Titular: Paulo Consoni

Representante dos Agricultores de Casa Branca:

Titular: Sebastião Fagiani

Representante dos Agricultores da Microbacia

Titular: Odair Mira

Fica revogada a Portaria no. 6.620 de de fevereiro de 2020.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
VICE PREFEITO no exercício do cargo de PRFEITO MUNICIPAL